



Edital do “MUSICARTE – MOSTRA DE TALENTOS”

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – O “MUSICARTE – MOSTRA DE TALENTOS” é um evento promovido pelo Secretariado do Movimento Juvenil Diocesano de Nova Iguaçu.

1.2 – O evento tem como objetivo geral o incentivo à manifestação da cultura da Juventude.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas nos dias e horários das reuniões de preparação (Domingos 16/10; 23/10; 06/11 e 13/11 de 15:00h às 17:00h – na Paróquia Nossa Senhora da Conceição Centro de Belford Roxo) por intermédio de integrantes da equipe de relações públicas;

2.2 – As inscrições também poderão ser feitas pelo e-mail: **musicartemostradetalentos@ymail.com**; (Os inscritos por e-mail deverão ir até o local de inscrição retirar os convites para venda conforme item 2.3)

2.3 – Não será cobrada a taxa de inscrição, porém cada pessoa inscrita independente se a apresentação é em grupo ou individual deverá vender 5 convites para confirmar sua inscrição.

2.4 A prestação de contas deverá ser feita até o dia 13/11, podendo ser realizada antes. Os inscritos no dia 13/11 deverá efetuar o pagamento no ato da inscrição.

2.2 – Para efeito de controle, foram determinadas os seguintes números de vagas:

- ✓ 10 vagas para bandas e Artes cênicas (teatro, monólogo ou stand-up) - **tempo 10 Minutos.**
- ✓ 8 vagas para coreografia e piadas e outras apresentações - **tempo 5 minutos.**
- ✓ Ilimitadas vagas para artes plásticas
- ✓ ilimitadas para fotografia
- ✓ 3 vagas para artesanato regional/reciclagem

Obs.: A quantidade de vagas poderá aumentar ou diminuir de acordo com o fluxo de inscrições.



2.3 – Cada pessoa inscrita poderá participar de até duas apresentações, sendo elas de categorias diferentes.

2.4 – Para realizar a inscrição é preciso apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida. Para as categorias fotografia, pintura e artesanato é preciso também entregar o material no momento da inscrição.

2.5 – A inscrição apenas é considerada finalizada após o pagamento dos convites, caso contrário pode haver o cancelamento da mesma.

2.6 – Para inscrições individuais, o participante deverá pertencer a uma das categorias a seguir:

- a) Ter feito Juvenil, Oásis, Cursilho, EJC ou ECC;
- b) Pertencer a alguma pastoral da Diocese de Nova Iguaçu;
- c) Participar como membro ativo em sua comunidade;

2.7 – Para inscrições de grupos, apenas um dos participantes deve, necessariamente, pertencer a uma das categorias apresentadas no subitem 2.6

2.8– Todos participantes de apresentações em grupo deverão ser especificados na ficha de inscrição.

3 – DO EVENTO

3.1 – O “MUSICARTE – MOSTRA DE TALENTOS” terá início às 17h00 do dia 19 de novembro de 2011, na quadra de Igreja Nossa Senhora da conceição, no Centro de Belford Roxo.

3.1.1 – O tempo destinado a cada uma das apresentações será conforme descrito no item 2.2.

3.1.2 – Para a Artes plásticas, Fotografia e Artesanato não haverá tempo estipulado, as obras ficarão expostas no salão do evento.

3.1.3 – O tempo para transição entre uma apresentação e outra não deve exceder 10 minutos.

3.1.4 – Problemas técnicos não serão contabilizados nos tempos estabelecidos no item 2.2



3.1.5 – A ordem das apresentações será definida por sorteio, realizado pela equipe de relações públicas.

3.2 – Os materiais disponibilizados pela organização do evento são:

- a) aparelhagem de som – esta aparelhagem será especificada posteriormente para os inscritos;
- b) uma bateria, com caixa, bumbo, surdo, dois tons, chimbau, prato de ataque e prato de condução.

3.2.1 – Demais equipamentos utilizados para apresentação deverão ser levados pelos inscritos, estando sob integral responsabilidade dos mesmos, incluindo cabos para os instrumentos.

3.2.2 – Todas as inscrições serão avaliadas e passarão por uma análise de viabilidade, levando-se em consideração a disponibilidade de equipamentos.

4 – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Quaisquer casos omissos na ficha de inscrição serão avaliados pela comissão organizadora.

4.2 – Possíveis alterações neste edital serão divulgadas a todos os inscritos por e-mail

4.3 – Ao fazer inscrição para o evento, o inscrito estará concordando com todos os itens dispostos neste edital.

4.4 – Demais especificações necessárias aos inscritos serão feitas aos responsáveis por cada apresentação no ato da inscrição.